



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 52/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2023**

Anula a Portaria 49/2023 que constituiu bancas de avaliação didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Bom Jesus da Lapa, referente ao Edital 73/2023.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria 49/2023 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2023, que banca de avaliação didática do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 73, de 16 de maio de 2023 (Reitoria), para contratação de Professor Substituto nas áreas: Ciências Agrárias, Informática, Letras Português/Inglês, Matemática e História, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme Processo 23328.251186.2023-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GEÂNGELO DE MATOS ROSA**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 02/06/2023 09:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 444350  
**Verificador:** dd8cab13df  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521